



COMDEMA
Conselho Municipal de
Desenvolvimento do Meio Ambiente
BOITUVA

Considerando o estabelecido no Decreto nº 2476/2019, principalmente o contido nos artigos 16 e 23 respectivamente.

O Presidente do Conselho em exercício declara:

Por não haver membros suficientes para deliberações e outras atividades pertinentes ao COMDEMA conforme legislação vigente, no encontro agendado para a data do dia 25/19/2024, às 09:00h, na sala de reuniões da Câmara Municipal, situado na R. Ver. Olimpio de Barros, 100 - Jardim Oreana, referente à 9ª Reunião Ordinária, a mesma fica estabelecida como “sem quórum para realização”, diante disso, a pauta a ser discutida passa para a próxima reunião a ser realizada no mesmo local e horário na data do dia 30/10/2024 (10ª Reunião Ordinária), conforme calendário anual aprovado por este Conselho.

Em anexo lista de presença evidenciando os membros do Conselho presentes.

Sem mais para o momento,

Boituva, 25 de setembro de 2024.

André Luís Cressi
Vice-Presidente do COMDEMA